

REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

O Deputado infrafirmado vem, perante Vossa Excelência, com fundamento no art.130 da Resolução nº 1.193/85, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa, REQUERER realização de Sessão Especial para a concessão da comenda 2 de Julho para o CEL QOPM Nilton César Machado Espíndola, a ser realizada em data a combinar.

JUSTIFICATIVA

A concessão da Comenda 2 de Julho ao CEL QOPM Nilton César Machado Espíndola, é uma justa homenagem ao companheiro.

Nascido em 24 de janeiro de 1969, o Coronel é formado em Licenciatura em Filosofia e Psicologia. Participou do Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública – CEGESP/APM/BA – 2016, onde sagrou-se 1º colocado por média intelectual. Na PM, ao longo de sua carreira, exerceu diversas funções de comando, entre as quais é Subcomandante Geral da Polícia Militar da Bahia.

Estas são algumas das justificativas da concessão a Comenda 2 de Julho ao referido Coronel. Em oportuno reconhecimento pelos inestimáveis serviços prestados à Gloriosa Polícia Militar e ao Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2022

Deputado Bira Corôa